

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO Nº 010/2023

**EXMO. SR.
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 038/2023 de iniciativa do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2024, em razão da complexidade no que se refere a análise e remanejamento orçamentário para atendimento das Emendas Impositivas e de Bancada dos Parlamentares.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 30 de novembro de 2023.

**MICHEL GIACOMINI
Presidente da CEFF**

Recebi em ____/____/____

Assinatura